



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.997/2017

"Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XII e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra "b" todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora que ora se designa pertence aos quadros no município, podendo exercer as atribuições do seu cargo de auxiliar de serviços gerais em qualquer unidade da administração compatível e que se faça necessário;

Considerando a necessidade de adequação do serviço público municipal e das unidades administrativas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para exercer as atribuições de seu cargo na Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar, a servidora **Sandra dos Santos Ricarte**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2017.

São João Batista do Glória/MG, 18 de setembro de 2017.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Município de São João Batista do Glória
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no salão da Prefeitura Municipal em 18/09/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 18,09/17

Nome / Cargo de Nomeação